

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1153</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  28 DEZ. 2016

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 043/2016/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços, de 23/12/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder à empregada ALESSANDRA SIQUEIRA BASTOS, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12663, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na .Coordenação de Pautas/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CHRISTIANE SAMARCO**  
Diretora-Geral em substituição ao Presidente

Brasília, 28 de dezembro de 2016.